



Prefeitura Municipal de Assis  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 713, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.959.-

Concede auxílio e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido anualmente ao Dispensário de Tuberculose local, um auxílio da importância de R\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), que será consignado nos orçamentos.

§ - único - O auxílio a que se refere o presente artigo se destina a cobrir despesas com limpeza e enceramento, e fornecimento de café aos funcionários daquela repartição.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de dezembro de 1.959.-

Thiago Ribeiro  
Prefeito Municipal

Euclides Nobile  
Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 12 de dezembro de 1.959.-

Euclides Nobile  
Diretor Administrativo.